



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA





## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 023/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 023/2018 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA E A EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇOS.**

**CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO**, inscrito no CNJP/MF sob o n.º 61.919.643/0001-28, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507 – Brasília/DF, representado pelo seu Presidente, o Sr. **Juliano do Vale**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, portador(a) da Cédula de Identidade Profissional CRO-TO 539 e CPF (MF) n.º 451.715.301-06.

**CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 07.797.967/0001-95, localizada na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111, 3º andar, Campo Comprido, Curitiba - PR, CEP: 81.200-526, representada pelo Sr. **Rudimar Barbosa dos Reis**, brasileiro, casado, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4.086.763-5 SSP/PR e CPF (MF) n.º 574.460.249-68.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 023/2018, instruído no Proc. CFO 39372/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

|   |  |  |
|---|--|--|
| Contratante:<br> | Contratada:<br> | Jurídico:<br> |
| Testemunha:   | Testemunha:  |  |

SHIN CA 7 Lote 2 – Lago Norte  
71.503-507–Brasília - DF  
Tel: (61) 3033-4499

E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a RENOVAÇÃO por mais 12 (doze) meses do Contrato CFO N° 023/2018, firmado entre as partes em 12/11/2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica renovado o Contrato CFO N° 023/2018 por mais 12 (doze) meses a contar de 12 de novembro de 2019.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à renovação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).

### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.004.099 – Outros Serviços e Encargos.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Conselho Federal de Odontologia – CFO, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta do Contrato CFO N° 023/2018.

|              |             |           |
|--------------|-------------|-----------|
| Contratante: | Contratada: | Jurídico: |
| Testemunha:  | Testemunha: |           |



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brasília/DF, 09 de SETEMBRO de 2019.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

**Juliano do Vale - CD**  
CONSELHO FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA

**Rudimar Barbosa dos Reis**  
NP CAPACITACAO E SOLUCOES  
TECNOLOGICAS LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:  
Identidade:

Nome:  
CPF:  
Identidade:

|                  |                 |               |
|------------------|-----------------|---------------|
| Contratante:<br> | Contratada:<br> | Jurídico:<br> |
| Testemunha:      | Testemunha:     |               |